



# DOCUMENTO ORIENTADOR

## CIPA ESCOLAR

**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO  
DE ACIDENTES, ASSÉDIO  
E VIOLÊNCIA ESCOLAR**

Anos Iniciais do Ensino Fundamental,  
Anos Finais do Ensino Fundamental  
e Ensino Médio



**CEQVS**  
Centro de Qualidade  
de Vida do Servidor



## **Programa de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres da Rede Estadual de Ensino de São Paulo**

### **NÃO SE ESQUEÇA!**

Buscamos uma escola cada vez mais acolhedora para todas as pessoas. Caso você vivencie ou tenha conhecimento sobre um caso de violência, denuncie.

#### **Onde denunciar?**

— Você pode denunciar, sem sair de casa, fazendo um Boletim de Ocorrência na internet, no site: <https://www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br>.

— Busque uma Delegacia de Polícia comum ou uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Encontre a DDM mais próxima de você no site <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/mapaTelefones.aspx>.

— **Ligue 180:** você pode ligar nesse número — é gratuito e anônimo — para denunciar um caso de violência contra mulher e pedir orientações sobre onde buscar ajuda.

— Acesse o site do SOS Mulher pelo endereço <https://www.sosmulher.sp.gov.br/> e baixe o aplicativo.

— **Ligue 190:** esse é o número da Polícia Militar. Caso você ou alguém esteja em perigo, ligue imediatamente para esse número e informe o endereço onde a vítima se encontra.

— **Disque 100:** nesse número você pode denunciar e pedir ajuda em casos de violência contra crianças e adolescentes, é gratuito, funciona 24 horas por dia e a denúncia pode ser anônima.

---

## PREZADOS(A) EDUCADORES(A) E GESTORES(A),

Olá, educador(a) e gestor(a)! Este Documento orientador foi desenvolvido para ser seu guia na **instalação e organização da CIPA Escolar** em sua escola estadual. A CIPA, ou Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio e Violência Escolar, é um instrumento essencial para que toda a comunidade escolar — alunos(as), professores(as) e funcionários(as) — trabalhe de forma colaborativa na construção de um ambiente de aprendizado e trabalho mais seguro, saudável e acolhedor.

A sua liderança e envolvimento na implementação da CIPA Escolar são cruciais! Ao assumir este papel, você educador(a) e gestor(a) fortalecerá a cultura de segurança na escola, capacitando os(as) estudantes e demais membros da comunidade a identificar riscos, propor soluções e promover ações efetivas de prevenção de acidentes e combate a todas as formas de violência. Este Documento oferece o passo a passo para compreender a estrutura da CIPA Escolar, seu funcionamento e como você educador(a) e gestor(a) poderá atuar para potencializar seus resultados. Vamos começar?

Convidamos a todos(as) a lerem atentamente este Documento, a tirarem suas dúvidas e a contribuir com ideias e sugestões. A prevenção é responsabilidade de todos(as)!

Com a colaboração de cada um(a), construiremos um futuro com mais segurança e saúde para a educação paulista.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo — SEDUC-SP  
Equipe do Programa de Saúde Ocupacional do(a) Servidor(a) — PSOS

---

1. CIPA Escolar e suas Vantagens para a Aprendizagem .....	<b>5</b>
1.1. O que é a CIPA Escolar? .....	<b>5</b>
1.2. Pilares da CIPA Escolar .....	<b>5</b>
1.3. Vantagens da CIPA Escolar para o Ambiente de Aprendizagem .....	<b>5</b>
1.4. Nosso Papel como Educadores(as) e Gestores(as) .....	<b>6</b>
2. Conhecendo o Projeto CIPA Escolar .....	<b>7</b>
2.1. O que é o Projeto CIPA Escolar? .....	<b>7</b>
2.2. Quais são os Fundamentos Jurídicos/Marcos Legais que Embasam o Projeto? .....	<b>7</b>
2.3. Quem teve a Iniciativa do Projeto? .....	<b>8</b>
3. CIPA Escolar: O que é e como Implementar? .....	<b>9</b>
3.1. Criação e Implementação da CIPA Escolar .....	<b>12</b>
4. Harmonizando a CIPA Escolar com a BNCC .....	<b>13</b>
5. Objetivos do Projeto CIPA Escolar .....	<b>14</b>
6. Considerações Finais .....	<b>15</b>
6.1. CIPA Escolar: Rumo a um Ambiente Escolar mais Seguro e Saudável .....	<b>15</b>
7. Referências .....	<b>16</b>
8. Anexos .....	<b>17</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado da Educação**



MATERIAL DE APOIO A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO  
DE ACIDENTES, ASSÉDIO E VIOLÊNCIA ESCOLAR

CADERNO DO(A) PROFESSOR(A) E DO(A) GESTOR(A)

# **DOCUMENTO ORIENTADOR**

## **CIPA ESCOLAR**

**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ASSÉDIO E VIOLÊNCIA ESCOLAR**

EDIÇÃO  
REVISADA E ATUALIZADA

SÃO PAULO (SP)  
2023-2026

## 1. CIPA ESCOLAR E SUAS VANTAGENS PARA A APRENDIZAGEM

Olá, educadores(as) e gestores(as)! É com grande satisfação que apresentamos a vocês a **CIPA Escolar (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio e Violência Escolar)**. Mais do que uma exigência legal, a CIPA Escolar é uma ferramenta poderosa para transformar o ambiente de aprendizado e impactar positivamente o desenvolvimento integral de nossos(as) alunos(as).

### 1.1. O QUE É A CIPA ESCOLAR?

A CIPA Escolar é um colegiado paritário e interdisciplinar, composto por **representantes da comunidade escolar**: alunos(as), professores(as), funcionários(as) e pais ou responsáveis. Seu principal objetivo é **promover a segurança, a saúde e o bem-estar** de todos(as) no ambiente escolar. Ela atua na identificação de riscos, proposição de melhorias e disseminação de uma cultura de prevenção de acidentes e combate à violência.

### 1.2. PILARES DA CIPA ESCOLAR

- **Prevenção de Acidentes:** Atua na identificação e mitigação de riscos físicos (quedas, choques etc.) e químicos (contato com substâncias inadequadas) no ambiente escolar.
- **Combate à Violência:** Engloba a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência, incluindo bullying, cyberbullying, assédio e discriminação.
- **Promoção da Saúde:** Incentiva hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada, prática de exercícios físicos e saúde mental.
- **Educação e Conscientização:** Realiza campanhas e atividades educativas para toda a comunidade escolar sobre temas relacionados à segurança, saúde e prevenção.

### 1.3. VANTAGENS DA CIPA ESCOLAR PARA O AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

A implementação efetiva da CIPA Escolar traz uma série de benefícios que se reverberam diretamente na qualidade do aprendizado:

#### 1.3.1. Ambiente Mais Seguro e Confortável

- **Redução de Acidentes:** Ao mapear e eliminar riscos, a CIPA diminui a incidência de acidentes, criando um espaço onde alunos(as) e educadores(as) se sentem mais seguros para focar nas atividades pedagógicas.
- **Minimização da Violência:** O combate ativo ao bullying e outras formas de violência promove um clima de respeito e acolhimento, essencial para que o(a) aluno(a) se sinta à vontade para expressar suas ideias e participar.
- **Melhora do Bem-Estar Físico e Mental:** Um ambiente com menos estresse e mais segurança contribui para a saúde mental de todos(as), impactando positivamente o desempenho acadêmico e a socialização.

### 1.3.2. Desenvolvimento de Habilidades e Competências nos(as) Alunos(as)

- **Protagonismo Estudantil:** A participação ativa na CIPA capacita os(as) alunos(as) a serem agentes de mudança, desenvolvendo senso de responsabilidade, liderança e proatividade.
- **Pensamento Crítico e Resolução de Problemas:** Ao identificar problemas e propor soluções para questões de segurança e bem-estar, os(as) estudantes aprimoram suas habilidades de análise e raciocínio lógico.
- **Cidadania e Engajamento Cívico:** A CIPA é um excelente laboratório para o exercício da cidadania, ensinando sobre direitos, deveres, trabalho em equipe e a importância da participação na vida em comunidade.
- **Comunicação e Argumentação:** Os membros da CIPA aprendem a expor suas ideias, defender seus pontos de vista e negociar, aprimorando suas habilidades de comunicação oral e escrita.
- **Empatia e Respeito:** Ao trabalhar em prol da segurança e do bem-estar de todos(as), os(as) alunos(as) desenvolvem maior empatia e respeito pelas diferenças.

### 1.3.3. Fortalecimento da Comunidade Escolar

- **Melhora do Relacionamento:** A CIPA promove a integração entre alunos(as), professores(as), funcionários(as) e pais, construindo laços de confiança e colaboração.
- **Cultura de Prevenção:** A discussão constante sobre segurança e prevenção dissemina uma mentalidade proativa em toda a comunidade, que se reflete em atitudes mais conscientes.
- **Participação Ativa dos Pais:** A inclusão dos pais na CIPA fortalece a parceria entre escola e família, criando uma rede de apoio mais robusta para os(as) alunos(as).
- **Ambiente de Confiança:** Um ambiente onde todos(as) se sentem seguros e ouvidos é propício para o diálogo aberto e a resolução construtiva de conflitos.

### 1.3.4. Impacto Direto na Aprendizagem

- **Aumento da Concentração:** Em um ambiente seguro e livre de tensões, os(as) alunos(as) conseguem se concentrar melhor nas aulas e nas atividades pedagógicas.
- **Melhora do Desempenho Escolar:** O bem-estar físico e emocional, aliado a um ambiente propício, impacta positivamente o rendimento acadêmico dos(as) estudantes.
- **Redução do Absenteísmo:** Escolas mais seguras e acolhedoras tendem a ter menor taxa de absenteísmo e evasão escolar, pois os(as) alunos(as) se sentem mais motivados a frequentar as aulas.
- **Criação de um Clima Positivo para o Ensino:** Professores(as) e gestores(as) também se beneficiam de um ambiente mais harmonioso, podendo dedicar mais energia ao planejamento e à execução das atividades pedagógicas.

## 1.4. NOSSO PAPEL COMO EDUCADORES(AS) E GESTORES(AS)

Como educadores(as) e gestores(as), temos um papel fundamental na **implementação e no apoio à CIPA Escolar**. Devemos:

- **Incentivar a participação:** Promover a divulgação da CIPA e motivar alunos(as), professores(as) e funcionários(as) a se engajarem.

- **Oferecer suporte:** Disponibilizar os recursos necessários para o funcionamento das atividades da CIPA.
- **Valorizar as ações:** Reconhecer e celebrar as iniciativas da CIPA, mostrando a importância do trabalho realizado.
- **Ser(mos) exemplo(s):** Atuar de forma consciente em relação à segurança e prevenção, inspirando a comunidade escolar.

A CIPA Escolar não é apenas um requisito burocrático, mas uma estratégia pedagógica e social com potencial transformador. Ao investir na CIPA, estamos investindo em um futuro mais seguro, saudável e produtivo para nossos(as) alunos(as), preparando-os para serem cidadãos conscientes e engajados. Vamos construir uma CIPA Escolar vibrante e eficaz em cada uma de nossas escolas estaduais!

## 2. CONHECENDO O PROJETO CIPA ESCOLAR

### 2.1. O QUE É O PROJETO CIPA ESCOLAR?

O projeto CIPA Escolar se apresenta como um novo horizonte para a implementação de uma cultura robusta voltada à prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados ao ensino e aprendizagem em escolas públicas e privadas.

As novas tecnologias, as novas formas de organização e as relações de trabalho são cada vez mais complexas e têm impactos sobre as condições de ensino e aprendizagem, fazendo surgir novos paradigmas, novos perigos e novos riscos. A educação sobre saúde do(a) estudante, do(a) educador(a) e segurança na escola têm um papel fundamental na prevenção e controle dos riscos relacionados ao processo de ensinar e aprender.

Para a procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT), Cirlene Luiza Zimmermann, “em matéria de segurança e saúde no trabalho em escolas, a melhor estratégia de atuação para a promoção da saúde dos(as) estudantes, educadores(as) e demais colaboradores(as) que trabalham nas escolas e da segurança nos ambientes escolares é a prevenção e a melhor maneira de difundir e implementar a cultura da prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho de ensinar e aprender”.

Parafraseando o educador Paulo Freire, a educação sobre segurança e saúde do trabalho nas escolas não transformará o mundo. Mas mudará as pessoas que trabalham. E essas pessoas, nossos futuros trabalhadores(as), empregadores(as) e gestores(as) públicos(as), tornarão o mundo do trabalho mais digno, sustentável, seguro e saudável.

### 2.2. QUAIS SÃO OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS/MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM O PROJETO?

A Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da segurança e da saúde dos(as) trabalhadores(as), foi aprovada em 1981, foi ratificada pelo Brasil e prevê em seu art. 14 que os Estados partes da Federação deverão adotar medidas para promover “a inclusão das questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho em todos os níveis de ensino e de treinamento”.

Em junho de 2022, a OIT incluiu o meio ambiente do trabalho seguro e saudável na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho de 1998. Com isso, as Convenções nº 155 e 187

(marco promocional da segurança e da saúde no trabalho) passam a ser consideradas convenções fundamentais e devem ser respeitadas, promovidas e realizadas por todos os países-membros, mesmo que não as tenham ratificado.

A Convenção nº 187 da OIT estabelece o dever de todos os países-membros de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável mediante a elaboração de uma política nacional, a qual deverá ter como princípios a avaliação dos riscos e perigos no trabalho, o combate aos riscos e perigos relacionados ao trabalho em sua origem e o **desenvolvimento de uma cultura nacional de prevenção em matéria de segurança e saúde no trabalho** que inclua informação, consultas e formação.

Essa decisão da OIT é mais um reforço argumentativo sobre a importância do **projeto Segurança e Saúde nas Escolas**, considerando que o propósito de assegurar condições de trabalho mais dignas, seguras e saudáveis, especialmente por meio do conhecimento, tem encontrado espaço na agenda de políticas públicas em todo mundo.

No Brasil, a Lei nº 12.645/2012 instituiu o **dia 10 de outubro** como o **Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas** e sugeriu a adoção de atividades para o estudo e a reflexão dessa temática no ambiente escolar, como palestras, concursos de desenhos, frases e/ou redações, **eleição de representantes** para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio e Violências na Escola (CIPA Escolar) e visitas em empresas.

Referida lei se harmoniza com disposições da Constituição de 1988, que prevê o direito fundamental de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nele incluído o do trabalho, cujos riscos devem ser reduzidos aos menores patamares possíveis, associado ao dever de promoção da educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ademais, está alinhada com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB (Lei nº 9.394/1996), que dispõe que a educação escolar deve se dar de forma vinculada e orientada ao mundo do e para o trabalho, à prática social e à convivência humana, incumbindo aos estabelecimentos de ensino a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; o estabelecimento de ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas e a promoção de ambiente escolar seguro.

### 2.3. QUEM TEVE A INICIATIVA DO PROJETO?

A Lei que instituiu o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas no Brasil foi idealizada pelo **Sr. Orlandino dos Santos**, um técnico de segurança do trabalho que, na década de 80 do século XX, após um grave acidente ocorrido na empresa em que trabalhava, começou a desenvolver voluntariamente ações educativas de cunho preventivo em escolas do Rio de Janeiro, em especial por meio da criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio e Violência na Escola — CIPA em unidades de ensino do município de Duque de Caxias.

Com base nessa experiência, ele elaborou e encaminhou ao Poder Legislativo Federal o projeto de lei que resultou na instituição de um dia dedicado à segurança e à saúde nas escolas.

Seu Orlandino é um cidadão visionário que, na linha do preconizado pela Convenção da OIT, percebeu a necessidade de antecipar o contato das futuras gerações de pessoas trabalhadoras, empresárias e gestoras públicas com a questão da prevenção de doenças e acidentes relacionados ao

trabalho por meio do estudo e da reflexão sobre o trabalho decente, seguro e salubre desde a infância nos bancos escolares.



FONTE: Sr. Orlandino dos Santos junto com a bandeira da CIPA Escolar, em unidades de ensino do Município de Duque de Caxias, RJ.

### 3. CIPA ESCOLAR: O QUE É E COMO IMPLEMENTAR?

A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio e Violências nas Escolas — CIPA Escolar** é formada, primordialmente, por alunos(as), mas também por trabalhadores(as) e/ou responsáveis legais, especialmente no caso das escolas de educação infantil, que atuarão de forma contínua e consistente em ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças nos ambientes escolares.

A proposta do projeto prevê que a CIPA Escolar tenha a seguinte composição mínima:

- 1 (um) representante titular indicado pela Direção da Escola;
- 1 (um) suplente indicado pela Direção da Escola (a fim de comprometer a gestão escolar);
- 1 (um) funcionário(a) titular eleito(a) entre os pares (funcionários/as);
- 1 (um) suplente eleito(a) entre os pares (funcionários/as);
- 3 (três) alunos(as) titulares eleitos(as) entre os pares e
- 3 (três) alunos(as) suplentes eleitos(as) entre os pares.

Se a escola tiver mais de um turno de aula, é importante ter, pelo menos, um cipeiro(a) em cada turno e ser viabilizado horário para as reuniões em que todos(as) possam comparecer.

Após eleita, a CIPA Escolar deverá ser empossada e receber treinamento sobre segurança e saúde ofertado pela escola, o qual se recomenda que seja estendido para toda a comunidade escolar.

Na primeira reunião da CIPA Escolar deverão ser estabelecidas as metas e o cronograma da gestão, incluindo, pelo menos, a implementação de uma das atividades<sup>1</sup> sugeridas na Lei nº 12.645/2012 (concursos de desenhos, frases, redações, palestras, treinamentos, visitas a empresas para tratar do tema segurança e saúde nas escolas, entre outras), a **elaboração e divulgação do mapa de riscos da escola** e das medidas de prevenção, a realização de inspeções periódicas de segurança e de saúde na escola e o acompanhamento das ações corretivas identificadas.

O projeto propõe que a atuação da CIPA Escolar ocorra por grandes temas<sup>2</sup> e seja dividida por bimestre escolar:

- 1º bimestre: Cuidados com o ambiente escolar;
- 2º bimestre: Segurança dos(as) estudantes;
- 3º bimestre: Segurança de quem trabalha na escola; e
- 4º bimestre: Saúde e bem-estar.

O **mapa de riscos** é uma representação gráfica dos pontos de riscos encontrados nos ambientes avaliados, nesse caso, nas escolas, e que podem causar prejuízo à saúde e à integridade física e psíquica das pessoas que circulam nesses ambientes, como estudantes, funcionários(as) e toda a comunidade escolar. É uma maneira fácil e rápida de representar os riscos de acidentes, doenças e outras violências no ambiente escolar.

O mapeamento permite a identificação de condições e agentes inseguros e/ou insalubres, alertando sobre os riscos e sobre a necessidade de adotar ações para eliminar esses riscos e/ou implementar medidas de prevenção.

A realização de **inspeções periódicas de saúde e segurança**<sup>3</sup> nos ambientes da escola também deve ser incluída como uma das tarefas rotineiras da CIPA Escolar. Temos um modelo de check-list e/ou lista de verificação para facilitar a tarefa dos(as) cipeiros(as) escolares, em anexo.

A inspeção periódica de saúde e segurança é utilizada para detectar irregularidades em um ambiente antes da ocorrência de um acidente e/ou agravo à saúde. Durante a inspeção podem ser identificados novos riscos que demandem atenção, descumprimento de medidas de prevenção e/ou medidas de prevenção insuficientes. Alguns **itens de verificação durante a inspeção no estabelecimento escolar** são:

- Manutenção parte elétrica (fiação exposta, caixa de energia em local de fácil acesso ou sem tampa);
- Manutenção ventiladores (fixação, grades de segurança) e ar condicionado;
- Ventilação natural para garantir conforto térmico;

<sup>1</sup> Para maiores informações, veja um treinamento para integrantes da CIPA Escolar: <https://link.mpt.mp.br/TY9YM27>.

<sup>2</sup> Para mais sugestões sobre a atuação da CIPA Escolar disponíveis em: <https://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/dia-nacional-de-seguranca-e-de-saude-nas-escolas-boletim-pedagogico>.

<sup>3</sup> Sugestão/modelo de ficha de inspeção periódica de saúde e segurança escolar disponível para download em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1onZY-8dRs2NJGBMcSAKFpsNJOEwgUiWT/edit?gid=98749980#gid=98749980>.

- Iluminação adequada (preservar visão e segurança em caso de aulas noturnas);
- Armazenamento de alimentos e de produtos de limpeza;
- Objetos em desuso e/ou estranhos ao ambiente (cozinha, por exemplo) podem causar acidentes ou contaminações;
- Validade, localização, sinalização e treinamento para utilização dos extintores de incêndio;
- Manutenção geral da unidade, instalações sanitárias, mesas com quinas expostas etc.;
- Limpeza e higienização dos reservatórios de água potável;
- Higiene da cozinha, aberturas teladas para evitar insetos e roedores;
- Fechamento de aberturas nos telhados que favorecem o abrigo de pombos;
- Garantir desratização e desinsetização;
- Focos de mosquito da dengue e presença de outras pragas (pombos, cupins etc.);
- Limpeza das áreas externas, capina de vegetação;
- Caixas de esgoto sem tampas e/ou com tampas inadequadas;
- Instalações sanitárias higienizadas e produtos que permitam adequada higienização;
- Pisos antiderrapantes, cuidados com pátios com areia e/ou quadras esburacadas;
- Corrimão nas escadas;
- Depósito externo de lixo e separação do lixo comum/reciclado;
- Rachaduras e infiltrações em paredes e teto;
- Vidros quebrados.

É claro que devemos lembrar sempre que estamos lidando com crianças e adolescentes e **não devemos transferir a responsabilidade pela segurança do ambiente escolar** para eles(elas). Logo, a escola e a **equipe da CIPA local da Unidade Regional de Ensino** devem fornecer todo o apoio necessário para treinar os(as) cipeiros(as) estudantis, acompanhar as reuniões e as inspeções periódicas, inclusive para assegurar os registros, elaborar o mapa de risco e executar o plano de gestão. O projeto deve ser conduzido pelas escolas como parte integrante da formação integral do(a) estudante, com o apoio da CIPA local da Unidade Regional de Ensino.



A solicitação de parceria de um(a) **técnico(a) de segurança do trabalho** pela equipe da CIPA local da Unidade Regional de Ensino para acompanhar a execução das atividades nas escolas potencializará muito os resultados do projeto.

Nos anexos deste Documento orientador, você encontrará **sugestões/modelos** de edital de eleição de CIPA Escolar, ficha de inscrição, ata de posse, lista de presença em treinamento, entre outros documentos que poderão auxiliar na implementação/consolidação do projeto na sua escola.

As empresas têm **projetos de responsabilidade social** e podem ter interesse em se engajar na proposta do **projeto Segurança e Saúde nas Escolas**, seja recebendo os(as) estudantes para visitas na empresa, ministrando palestras e realizando treinamentos no ambiente escolar, apoiando na implementação da CIPA Escolar, patrocinando concursos culturais etc.



A equipe da CIPA local da Unidade Regional de Ensino pode **publicar convites** para empresas e/ou profissionais de segurança e saúde que queiram apoiar as escolas e ajudar na implementação do projeto.

### 3.1. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CIPA ESCOLAR

A CIPA deve ser eleita a cada início de ano e terá mandato de 1 (um) ano.

#### 3.1.1. Objetivos da CIPA Escolar

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio e Violência nas Escolas — CIPA Escolar é formada por alunos(as) e servidores(as), que atuarão de forma contínua e consistente em ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças no ambiente das escolas.

A criação da CIPA Escolar, com a participação ativa dos(as) estudantes, tem como parâmetro a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-05) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), todavia, não dispensa o cumprimento da referida norma pela instituição de ensino, podendo as atividades ocorrerem de forma paralela, com ações integradas.

#### 3.1.2. Composição da CIPA Escolar

Sugere-se a criação da CIPA Escolar com a seguinte composição mínima:

- a) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, indicados pela Direção da Escola;
- b) 1 (um) funcionário(a) titular e 1 (um) suplente, eleitos(as) entre os pares (que poderá coincidir com o(a) cipista eleito(a) em cumprimento à Norma Regulamentadora nº 05. Em unidades de ensino que devam ter mais cipistas em razão do número de empregados(as), todos(as) poderão integrar também a CIPA Escolar;
- c) 3 (três) alunos(as) titulares e 3 (três) suplentes, eleitos(as) entre os pares: se a escola tiver mais de um turno de aula, é importante ter, pelo menos, um(a) cipista em cada turno.

#### 3.1.3. Atividades da CIPA Escolar

A CIPA Escolar deverá ser empossada e receber treinamento sobre segurança e saúde com carga horária de, no mínimo, 2 (duas) horas, ministrado pela equipe da CIPA local da Unidade Regional de Ensino. O treinamento pode ser presencial ou via EAD. Recomenda-se que se possível, o treinamento possa ser estendido a toda a comunidade escolar.

Após o treinamento, vale a pena utilizar os cartazes da campanha do Ministério Público do Trabalho (MPT) para ilustrar a atuação. Eles estão disponíveis como **material complementar**, disponível para consulta e/ou download em: [https://drive.google.com/drive/folders/1CBL\\_qY4CbywxWUYqolrRVftHEtUg0uUA](https://drive.google.com/drive/folders/1CBL_qY4CbywxWUYqolrRVftHEtUg0uUA).

## 4. HARMONIZANDO A CIPA ESCOLAR COM A BNCC

A Base Nacional Comum Curricular<sup>4</sup> (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os(as) alunos(as) devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Homologada em 2018, a BNCC estabelece competências (dez gerais, além das específicas), que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os conhecimentos e as habilidades que se espera que todos(as) os(as) estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica, proporcionando uma formação humana integral que fundamente a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva e as escolhas necessárias para a concretização dos seus projetos de vida e a continuidade dos estudos.

Dentre as dez competências gerais da Educação Básica, várias podem ser desenvolvidas por meio da implementação e da atuação dos(as) estudantes nas CIPAs Escolares. Vejamos:

— **Competência 2:** Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

— **Competência 5:** Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

— **Competência 6:** Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

— **Competência 7:** Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

— **Competência 10:** Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

A implementação do **projeto Segurança e Saúde nas Escolas**, especificamente por meio da criação e da atuação da CIPA Escolar, com todas as suas etapas, como o processo eleitoral e a elaboração e execução de um cronograma de atividades, pode contribuir para o desenvolvimento dessas competências, incluindo a investigação de causas e a formulação de soluções, a negociação de

<sup>4</sup> Base Nacional Comum Curricular (BNCC), disponível para consulta em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br>.

implementação das medidas corretivas e o pensar e agir coletivamente baseado em princípios democráticos, inclusivos e sustentáveis.

As atividades da CIPA Escolar podem prever treinamentos de:

- primeiros socorros;
- medidas de promoção da saúde mental e combate ao bullying;
- ações de preservação de todos os ambientes — coleta seletiva, segurança dos(as) funcionários(as) da escola, segurança das crianças etc.;
- inspeções periódicas de saúde e segurança na escola, formulando e negociando soluções para os problemas encontrados;
- criação de um Observatório de Segurança e Saúde na Escola com base nas informações levantadas pela atuação da CIPA Escolar;
- visitas a empresas para conhecer a atuação da CIPA e outros órgãos de segurança e medicina do trabalho;
- entrevistas com profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho etc.

## 5. OBJETIVOS DO PROJETO CIPA ESCOLAR

O tema “Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho” e o projeto de implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio e Violências nas Escolas — CIPA Escolar desenvolve o estudo da “Cultura de prevenção e segurança”, sobre “Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis” e debate a “A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável”. Nesse contexto, os objetivos de aprendizagem são:

1. Compreender as dimensões estruturantes da cultura de prevenção e segurança;
2. Compreender os perigos e riscos associados às atividades profissionais e respectivas medidas de prevenção e proteção;
3. Reconhecer a importância de a escola ser um ambiente de estudo e um local de trabalho seguro e saudável.

O desenvolvimento adequado desses objetivos conduz aos seguintes resultados:

— Estudantes conhecem e distinguem conceitos que integram a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), os principais intervenientes na gestão de SST e suas responsabilidades, assim como os direitos e os deveres dos(as) empregadores(as), trabalhadores(as) e seus(suas) representantes para a SST.

— Estudantes identificam perigos e riscos associados às atividades profissionais e valorizam a implementação de medidas de prevenção, controle e proteção (considerando sempre a evolução tecnológica, a adaptação do trabalho ao trabalhador/a e a inclusão de pessoas vulneráveis) para evitar doenças e acidentes relacionados ao trabalho ou minimizar as suas consequências, a nível pessoal, social e econômico.

— Estudantes são capazes de reconhecer a importância da cultura de prevenção em SST como forma de preparação para a vida ativa, para o aumento da qualidade de vida laboral e do bem-estar dos trabalhadores(as), valorizando uma abordagem holística (prevenção, proteção, educação e cidadania) e participando ativamente em atividades de SST na escola.

— Estudantes são capazes de distinguir diferentes tipos de riscos relacionados ao trabalho, procedendo à sua avaliação e reconhecem a importância de propor e implementar medidas de prevenção e proteção como forma de minimizar ou eliminar os riscos profissionais, aplicando os princípios gerais de prevenção.

— Estudantes são capazes de reconhecer a importância dos dados estatísticos sobre doenças e acidentes relacionados ao trabalho (Observatório de SST do MPT/OIT, Comunicação de Acidente do Trabalho — CAT no Ministério da Previdência/INSS, Sistema de Informação de Agravos de Notificação — SINAN no Ministério da Saúde) e analisam o impacto que as escolhas coletivas e individuais têm na SST, por meio da valorização da adoção de condutas empresariais e comportamentos individuais seguros e saudáveis face aos riscos profissionais.

— Estudantes reconhecem a importância do trabalho em equipe e da participação ativa no desenvolvimento de soluções para os problemas de SST e revelam proatividade na comunicação e identificação de condições de perigo, assim como no desenvolvimento de projetos (CIPA Escolar, Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola — SIPADE, concursos culturais etc.) que concorram para uma escola segura e saudável envolvendo, sempre que possível, entidades parceiras interessadas (MPT, Auditoria-Fiscal do Trabalho, Secretaria de Saúde, Defesa Civil, Bombeiros, sindicatos, empresas e profissionais de SST, universidades e institutos federais etc.).

— Estudantes reconhecem e assumem responsabilidades em relação a situações de perigo, e a importância da prevenção dos riscos profissionais ao longo da vida ativa, valorizam a gestão de SST na escola, integrando as responsabilidades da comunidade educativa neste âmbito.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 6.1. CIPA ESCOLAR: RUMO A UM AMBIENTE ESCOLAR MAIS SEGURO E SAUDÁVEL

Chegamos ao final deste Documento orientador, que teve como propósito guiar a implementação e o funcionamento da CIPA na sua escola. Acreditamos que, ao seguir as diretrizes e os passos aqui apresentados, sua instituição estará mais preparada para promover um ambiente de trabalho e estudo verdadeiramente seguro e saudável para toda a comunidade escolar: alunos(as), professores(as), funcionários(as) e toda comunidade escolar.

A CIPA Escolar não é apenas uma exigência legal, mas sim uma ferramenta poderosa de gestão participativa. Ela representa a voz de todos(as) na identificação de riscos, na proposição de soluções e na disseminação de uma cultura de prevenção. É o espaço onde o diálogo, a conscientização e a colaboração se unem para construir um futuro com menos acidentes e doenças ocupacionais, e mais bem-estar para todos(as).

Lembrem-se de que a segurança é um esforço contínuo e coletivo. A atuação da CIPA deve ser

dinâmica, adaptando-se às necessidades e desafios que surgem no cotidiano escolar. Incentivamos a participação ativa de todos(as), a busca por aprimoramento constante e a celebração das pequenas e grandes vitórias na jornada rumo a um ambiente escolar cada vez mais seguro.

Agradecemos a dedicação e o compromisso de todos(as) os(as) envolvidos(as) na formação e atuação da CIPA Escolar. Que este Documento orientador sirva como um ponto de partida para a construção de um legado de segurança e saúde em sua instituição de ensino. Juntos, somos capazes de fazer a diferença!

Equipe do Programa de Saúde Ocupacional do(a) Servidor(a) — PSOS  
Dúvidas, sugestões e/ou críticas: [psos@educacao.sp.gov.br](mailto:psos@educacao.sp.gov.br)

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual de implementação da CIPA Escolar**. Brasília, MEC, 2024. Disponível para download em: [https://drive.google.com/drive/folders/1CBL\\_qY4CbywxWUYqolrRVftHEtUg0uUA](https://drive.google.com/drive/folders/1CBL_qY4CbywxWUYqolrRVftHEtUg0uUA).

SÃO PAULO (Estado), Secretaria da Educação. **Documento Orientador: CIPA**. Edição Revisada e Atualizada. São Paulo, IMESP, 2023. Disponível para download em: <https://intranet.educacao.sp.gov.br>.

## 8. ANEXOS

### 8.1. SUGESTÃO/MODELO DE EDITAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR

CIPA ESCOLAR

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE INTEGRANTES

GESTÃO (ANO)/(ANO)

Ficam convocados(as) os(as) alunos(as) da Escola \_\_\_\_\_ para se candidatarem a membro/a da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola — CIPA Escolar, em observância à Lei nº 12.645/2012 e por analogia à Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego, para gestão (ano)/(ano).

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição no (local), de (data) à (data), de segunda a sexta-feira das \_\_h\_\_ às \_\_h\_\_ e das \_\_h\_\_ às \_\_h\_\_.

(Município) — (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do responsável)

Diretor(a)

## 8.2. SUGESTÃO/MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR

CIPA ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

GESTÃO (ANO)/(ANO)

Ao assinar esta ficha de inscrição, estou autorizando a inclusão do meu nome como candidato(a) para as eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola — CIPA Escolar, da Escola \_\_\_\_\_, gestão (ano)/(ano).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF e/ou RA (no caso de estudantes): \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 8.3. SUGESTÃO/MODELO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR

CIPA ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

GESTÃO (ANO)/(ANO)

Ficam convocados(as) os(as) alunos(as) da Escola \_\_\_\_\_ para eleição dos(as) membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola — CIPA Escolar, para gestão ano/ano, em observância à Lei nº 12.645/2012 e por analogia à Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada, em votação secreta, no dia (data) às (horário) no (local).

Apresentaram-se e serão votados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

(Nome) — (Nome) — (Nome) — (...)

(Município) — (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do responsável)

Diretor(a)

## 8.4. SUGESTÃO/MODELO DE LISTA DE PRESENÇA NA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR

CIPA ESCOLAR

LISTA DE PRESENÇA — ELEIÇÃO

GESTÃO (ANO)/(ANO)

Certificamos que os(as) seguintes estudantes compareceram e votaram na eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola — CIPA Escolar, para gestão (data)/(data), da Escola \_\_\_\_\_.

01. Nome, Turma, Assinatura

02. Nome, Turma, Assinatura

03. (...)

(Município) — (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome)

Presidente da Mesa/Diretor(a)

(Assinatura)

(Nome)

Secretário(a) da Mesa

(Assinatura)

(Nome)

Mesário(a)

(Assinatura)

(Nome)

Mesário(a)

## 8.5. SUGESTÃO/MODELO DE ATA DE POSSE DA CIPA ESCOLAR

### ATA DE POSSE DA CIPA ESCOLAR

#### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DOENÇAS E VIOLÊNCIAS NA ESCOLA

#### ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA ESCOLAR

#### GESTÃO (ANO)/(ANO)

Aos (dia) dias do mês de (mês) de (ano), presentes o(a) Sr.(a) Diretor(a) da Escola (nome), bem como os demais presentes, reuniram-se para instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola — CIPA desta escola, gestão (ano)/(ano), conforme estabelecido na Lei nº 12.645/2012 e por analogia à Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego, o(a) Sr.(a). (nome), presidente da sessão, tendo convidado a mim, (nome), para secretário(a) da mesma, declarou abertos os trabalhos, cientificando a todos que o objetivo da reunião é a instalação e posse dos componentes da CIPA Escolar.

Continuando, declarou instalada a comissão e empossados os(as) seguintes membros: (nome), titular, (turma), (nome), titular, (turma) e (nome), suplente, (turma) e (nome), suplente, (turma).

A seguir, foi escolhido(a) entre os representantes eleitos(as) e designado(a) para Presidente da CIPA Escolar o(a) aluno(a) (nome), para vice-presidente o(a) aluno(a) (nome) e para secretário(a) da CIPA o(a) aluno(a) (nome), sendo seu(sua) substituto(a) o(a) aluno(a) (nome).

Nada mais havendo para tratar, o(a) Sr.(a) Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, comunicando a todos(as) que o período de gestão da CIPA Escolar instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data e que as reuniões ordinárias mensais da CIPA foram designadas para as seguintes datas:

[...]/[...]/20[...].

Na primeira reunião, serão definidos: as metas e o cronograma da gestão, incluindo, pelo menos, a implementação de uma das atividades sugeridas na Lei nº 12.645/2012 (concursos de desenhos, frases e/ou redações, palestras, treinamentos, visitas a empresas para tratar do tema segurança e saúde nas escolas, entre outras), a elaboração e divulgação do mapa de riscos da escola e das medidas de prevenção, a realização de inspeções periódicas de segurança e de saúde na escola e o acompanhamento das ações corretivas identificadas.

O treinamento sobre segurança e saúde dos(as) cipeiros(as) será realizado no dia \_\_, terá carga horária de \_\_ horas (mínimo 2 (duas) horas) e será ministrado pela equipe da CIPA local da Diretoria de Ensino da Região de [...]. O treinamento será estendido para toda a comunidade escolar e poderá ser ministrado de forma presencial e/ou EAD para abranger, de forma simultânea, mais de uma unidade de ensino.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Secretário(a) e pelo(a) Presidente da sessão e por todos(as) os(as) representantes titulares e suplentes.

(Assinatura)

Presidente da CIPA

(Assinatura)  
Vice-Presidente da CIPA

(Assinatura)  
Secretário(a) da CIPA

(Assinatura)  
Membro da CIPA

(Assinatura)  
Membro da CIPA

VERSÃO DIGITAL

VERSÃO DIGITAL

VERSÃO DIGITAL

VERSÃO DIGITAL

VERSÃO DIGITAL

VERSÃO DIGITAL



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado da Educação**

**Concepção, Planejamento e Gestão Pedagógica**

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo — SEDUC  
Centro de Qualidade e Vida do Servidor — CEQVS  
Equipe do Programa de Saúde Ocupacional do(a) Servidor(a) — PSOS

**Apoio Pedagógico**

CIPAs das Unidades Regionais de Ensino — UREs

**Apoio Pedagógico Especializado**

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego — SETREM

**Apoio Logístico e de Gestão**

Fundação para o Desenvolvimento da Educação — FDE

**CTP, Impressão e Acabamento**

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo — IMESP

**Catálogo na Fonte**

Centro de Referência em Educação Mario Covas — CRE

A **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo** (SEDUC-SP) autoriza a reprodução do conteúdo do material de sua titularidade pelas demais secretarias de educação do país, desde que mantida a integridade da obra e dos créditos, ressaltando que direitos autorais protegidos deverão ser diretamente negociados com seus próprios titulares, sob pena de infração aos artigos da Lei de Direitos Autorais — Lei Federal nº 9.610/1998.

Todas as ilustrações, imagens, gravuras e/ou fotografias reproduzidas neste material de titularidade da SEDUC-SP são de caráter meramente ilustrativo e/ou de divulgação, de acordo com os princípios e diretrizes da Lei de Direitos Autorais — Lei Federal nº 9.610/1998.

Copyright © SEDUC-SP 2023-2026  
Todos os Direitos Autorais Reservados.

MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO AO PROFESSOR  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VENDA PROIBIDA**



VERSÃO DIGITAL



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação